



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Educação

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01 DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Guanambi, a Secretaria Municipal de Educação e a Comissão Organizadora do Fórum Guanambiense de Educação Ambiental – 2ª Edição, no uso de suas atribuições legais resolve retificar o Edital 01 de 4 de setembro de 2019 nos itens e na forma a seguir:

II – INFORMAÇÕES PARA OS AUTORES

ITEM 8.

ONDE SE LÊ: Dos prazos para inscrição e envio de trabalhos: de 4 a 11 de setembro. Até o dia 17 de setembro ocorrerá a avaliação dos trabalhos pelo Conselho Científico. A divulgação dos resultados será no dia 18 de setembro, recursos e correções entre os dias 18 e 19 de setembro e o resultado final no dia 20 de setembro.

LEIA-SE: Dos prazos para inscrição e envio de trabalhos: de 4 a 22 de setembro. Até o dia 24 de setembro ocorrerá a avaliação dos trabalhos e divulgação dos resultados pelo Corpo Científico.

ITEM 9.

ONDE SE LÊ: Os trabalhos deverão ser submetidos somente via formulário próprio divulgado no site do evento: <http://fgea.guanambi.ba.gov.br/site/course/view.php?id=6>. Todas as dúvidas e informações poderão ser sanadas via e-mail do evento: submissao@fgea.guanambi.ba.gov.br. Todos os autores deverão estar devidamente inscritos no evento.

LEIA-SE: Os autores devem estar inscritos no evento para submeter trabalhos pelo seu endereço eletrônico no site oficial: <http://fgea.guanambi.ba.gov.br/site/mod/assign/view.php?id=91>. Havendo dificuldade na submissão de trabalhos, os autores poderão solicitar apoio ou realizar as submissões pelo e-mail do evento: submissao@fgea.guanambi.ba.gov.br

ITEM 10.

ONDE SE LÊ: O arquivo do trabalho deve ser enviado em resumo simples, no formato “.DOC” ou “.DOCX”, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5. O texto deverá ser enviado sem qualquer

identificação no corpo do arquivo. As normas da Associação Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT) deverão ser observadas, sendo indispensável as referências bibliográficas ao final do trabalho. **Importante:** não serão aceitos trabalhos enviados em PDF.

LEIA-SE: O arquivo do trabalho deve ser enviado em resumo simples, no formato “.DOC” ou “.DOCX”, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5. As normas da Associação Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT) deverão ser observadas, sendo indispensável as referências bibliográficas ao final do trabalho.

ITEM 11.

ONDE SE LÊ: Número máximo de autores: não existe limites para o número de autores.

LEIA-SE: Não existe limites para o número de autores e devem ser listados por ordem de importância na elaboração do trabalho, sendo que o primeiro nome da lista de autores se classifica como autor principal e os demais como coautores.

III – PROCESSO DE SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

ITEM 13.

ONDE SE LÊ: Apenas inscritos no evento poderão realizar a submissão de trabalhos. Cada participante poderá encaminhar até dois trabalhos, podendo ser autor em pelos menos um deles.

LEIA-SE: Apenas participantes cadastrados no site e inscritos no evento FGEA 2ª Edição poderão submeter trabalhos e, para isso, é necessário fazer *login* no site antes da submissão. Cada participante poderá encaminhar até três trabalhos, devendo ser autor em pelos menos um deles.

ITEM 16.

ONDE SE LÊ: Não serão aceitos trabalhos submetidos que constem o nome ou menção aos autores no corpo do texto. A identificação do(os) autor(es) será registrada via formulário de submissão.

LEIA-SE: Os trabalhos submetidos que constarem o nome ou menção aos autores no corpo do texto, passarão por edição para retirada de qualquer identificação dos autores antes de serem encaminhados para avaliação.

IV – DA ESTRUTURA DO RESUMO

ITEM 23.

ONDE SE LÊ: Os resumos deverão conter no máximo 500 palavras.

LEIA-SE: Os resumos deverão conter de 200 a 500 palavras.

VI – OUTRAS DISPOSIÇÕES**ITEM 30.**

ACRESCENTADO: Nos casos em que os autores tenham dificuldade em submeter trabalhos pelo site do evento, poderão fazê-lo enviando o trabalho para o e-mail submissao@fgea.guanambi.ba.gov.br

ITEM 31.

ACRESCENTADO: Os conhecimentos técnicos são de fundamental importância para a Educação Ambiental, pois sem esses conhecimentos não se faz a práxis educativa. Portanto, poderão ser inscritos no Fórum Guanambiense de Educação Ambiental, especialmente no eixo temático "Meio Ambiente e Educação numa perspectiva crítica".

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Hélio Pereira da Silva

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Dec. 017 de 4 de janeiro de 2019